



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Mangaratiba

Gabinete do Prefeito



*Somente Consulta*

LEI Nº 1007, DE 01 DE JUNHO DE 2016.

“ATRIBUI NOME A LOGRADOURO PÚBLICO”

O Prefeito Municipal de Mangaratiba, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte,

**LEI:**

**Art. 1º**- Fica denominada **Rua Eucalipto**, a atual Rua Projetada V, localizada na Vila Benedita, no 3º Distrito deste Município.

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Mangaratiba, 01 de junho de 2016.

*Somente Consulta*  
Ruy Tavares Quintanilha  
Prefeito